

**Ano Letivo 2018/2019**  
**Publicitação de horário para contratação de escola**

Nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, o Agrupamento de Escolas Professor João de Meira faz público o concurso para o recrutamento de um docente do grupo 100.

<b>Código de recrutamento</b>	Grupo 100 – Pré-escolar
<b>Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Anual
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Agrupamento Escolas Prof. João de Meira (EB1/JI S. Roque)
<b>Caraterização de funções</b>	Educadora
<b>Requisitos de admissão e critérios de seleção</b>	Ver documento anexo de critérios de seleção

**Requisitos de admissão e critérios de seleção**

**Graduação Profissional - Ponderação 100%**

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

**Informação**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário – Vaga 100

**Sexta-feira – das 09h00 às 12h30, da manhã;  
-- das 13h30 às 15h20, da tarde.**

Guimarães, 24 de setembro de 2018

A Presidente da CAP

Manuela Ferreira